

Aviso nº 841/CEM/2017-2021

A Junta de Freguesia de Queluz e Belas informa os Concessionários de Ossários Perpétuos do nº 177 ao nº 233 que, por terem sido detetados problemas estruturais graves no presente bloco de Ossários, serão encetadas as diligências necessárias à sua reparação urgente de modo a evitar um possível colapso parcial ou total do bloco.

Face ao exposto, os Serviços de Cemitério desta Junta de Freguesia deverão ser informados acerca do estado geral de conservação interior dos ossários no prazo máximo de 90 dias, sob pena de, findo esse prazo, ser dado início ao processo de averiguação de abandono de ossário, conforme o disposto nos artigos 60º e seguintes, Capítulo XI, do Regulamento dos Cemitérios de Queluz e Belas.

Consulte o Regulamento dos Cemitérios de Queluz e Belas em:

www.ufqueluzbelas.pt

Freguesia de Queluz e Belas, 30 de Outubro de 2019

A Presidente da Junta



Paula Alves